



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 06 de abril de 2022.

OF. CMCC-Nº 042/2022.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Saulo Mareto**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 021/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contribuir com o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI 022/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação de servidores por tempo determinado para atender as necessidades de excepcional interesse público, para o exercício de 2022 e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 023/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, aprovados na sessão ordinária do dia 05 de abril de 2022.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

SAULO MARETO
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Recebido em: 08/04/2022
por: *Saulo Mareto*